



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

I

Série

Número 56

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 126/2024**

Autoriza a distribuição total de encargos orçamentais com a contratação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e suporte aplicacional dos Sistemas de Informação de suporte à componente FEDER dos Programas Regionais geridos pelo IDR, IP-RAM, no valor global de € 677.963,69, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Portaria n.º 126/2024**

de 11 de abril

**Sumário:**

Autoriza a distribuição total de encargos orçamentais com a contratação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e suporte aplicacional dos Sistemas de Informação de suporte à componente FEDER dos Programas Regionais geridos pelo IDR, IP-RAM, no valor global de € 677.963,69, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (revogado pela alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a exceção dos artigos 16.º a 22.º e 29.º que foram revogados pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e posteriormente ripristinados pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com os artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através da Secretaria Regional das Finanças:

- 1.º O total de encargos orçamentais com a contratação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e suporte aplicacional dos Sistemas de Informação de suporte à componente FEDER dos Programas Regionais geridos pelo IDR, IP-RAM, no valor global de 677.963,69 EUR (seiscentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano Económico de 2024.....	€ 112.993,92
Ano Económico de 2025.....	€ 225.987,84
Ano Económico de 2026.....	€ 225.987,84
Ano Económico de 2027.....	€ 112.994,09

- 2.º A despesa (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) foi prevista no Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM, para 2024, e será prevista nos Orçamentos Privativos do IDR, IP-RAM, para os anos de 2025, 2026 e 2027, 02 - Investimentos do Plano, Programa 056, Medida 032, no Projeto 53058 (Assistência técnica no âmbito do Programa Madeira 2030) na rubrica de classificação económica 02.02.20.A0.A0 (Outros trabalhos especializados - Desenvolvimento de software).
- 3.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4.º Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

A Secretaria Regional das Finanças, 9 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)